

LEI Nº 4.953 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

Acrescenta dispositivo na Lei nº 4.874 de 12 de abril de 2006 – que dispõe sobre o escalonamento urbano do município de Araxá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por proposição do Vereador Dailsom Lettieri, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescete-se à tabela do art. 6º da Lei nº4.874/2006 a seguinte linha:

DENOMINAÇÃO	CLASSE	SETOR
Pedra Azul	Unidade Urbana	Norte

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Fabiano Santos Cunha